

**EDITAL PROCESSO SELETIVO PPG-MAT  
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018**

Edital de seleção para ingresso no primeiro semestre do Programa de Pós-Graduação em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da USP para os cursos de Mestrado e Doutorado

1. São oferecidas no primeiro semestre, 25 vagas para o curso de Mestrado e 25 vagas para o curso de Doutorado com ou sem título de mestre, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.
2. Das inscrições
  - 2.1. Período de inscrição: **15 de Agosto a 30 de Setembro de 2017, para ingresso no primeiro semestre do ano seguinte.**
  - 2.2. *Documentos necessários para inscrição no Mestrado ou Doutorado Direto:*
    - 2.2.a. Formulário de Inscrição “on line” (<https://goo.gl/forms/TXVNxSF9DyEcXkS2>) devidamente preenchido;
    - 2.2.b. Cópia de Documento de Identidade;
    - 2.2.c. Histórico Escolar completo da graduação;
    - 2.2.d. Currículo atualizado (Vitae ou Lattes);
    - 2.2.e. Caso já tenha orientador, carta de concordância do docente;
    - 2.2.f. Cartas de recomendação (no mínimo duas) emitidas por professores ou pesquisadores matemáticos, do conhecimento do candidato (Modelo em <http://www.ime.usp.br/mat/pos/formularios>);
    - 2.2.g. Comprovantes de cursos, prêmios, bolsas e outros documentos julgados pertinentes pelo candidato (opcional).
  - 2.3. *Documentos necessários para inscrição no Doutorado:*
    - 2.3.a. Formulário de inscrição “on line” (<https://goo.gl/forms/TXVNxSF9DyEcXkS2>) devidamente preenchido;
    - 2.3.b. Cópia Documento de Identidade;
    - 2.3.c. Histórico Escolar completo da graduação;
    - 2.3.d. Histórico Escolar do completo do mestrado (incluindo atividades extra-curriculares e reprovações);
    - 2.3.e. Caso já tenha orientador, carta de concordância do docente;
    - 2.3.f. Dissertação do mestrado, ou versão preliminar desta, ou resumo expandido da dissertação (no mínimo 4 páginas);
    - 2.3.g. Currículo atualizado (Vitae ou Lattes);
    - 2.3.h. Cartas de recomendação (no mínimo duas) sendo uma emitida pelo orientador do mestrado e as demais por professores ou pesquisadores matemáticos, do conhecimento do candidato (Modelo em <http://www.ime.usp.br/mat/pos/formularios>);
    - 2.3.i. Comprovantes de cursos, prêmios, bolsas, artigos publicados e outros documentos julgados pertinentes pelo candidato (opcional).
  - 2.4. As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento do formulário “on line” (<https://goo.gl/forms/TXVNxSF9DyEcXkS2>). Os documentos relacionados nos incisos 2.2 ou 2.3 deste edital devem ser enviados, por via eletrônica (arquivos PDF), para o endereço

secccpmat@ime.usp.br, com cópia de segurança para o endereço ccp.posmat@gmail.com ou entregues diretamente no Instituto de Matemática e Estatística da USP, Serviço de Pós-Graduação: *Rua do Matão 1010, bloco B, sala 27, Butantã, São Paulo – SP, CEP: 05508-090.*

### 3. Do processo de seleção

#### 3.1. O processo de seleção para o Mestrado consiste na:

**3.1.a.** Análise da documentação citada no inciso 2.2, à qual será atribuída uma nota  $NH$  sobre itens de destaque, como:

- i. concordância de um docente cadastrado em orientá-lo (se houver);
- ii. nível de reconhecimento acadêmico da universidade de origem (por exemplo, conceito CAPES);
- iii. análise da formação acadêmica: qualidade e dificuldade das matérias de matemática cursadas na graduação, bem como o desempenho do aluno nas mesmas;
- iv. cursos complementares de Matemática realizados em instituições consideradas de excelência, participação em eventos com apresentações de trabalho, estágios no exterior (se houver);
- v. artigos, prêmios, bolsas, iniciação científica, desempenho em olimpíadas de matemática, etc. (se houver);
- vi. possuir oferta de bolsa de estudo de algum órgão de fomento nacional ou internacional (se houver).

**3.1.b.** É opcional a participação na Prova Internacional Extramuros para o curso de Mestrado (Informações sobre inscrições, programa, data e locais de realização serão divulgadas no site <http://www.provaextramuros.org.br/>). A nota obtida neste exame,  $NP$ , poderá ser utilizada na nota final do candidato.

**Observação.** É fortemente recomendado que candidatos provenientes de Programas de menor reconhecimento acadêmico (no Brasil ou internacionalmente) participem da Prova Internacional Extramuros. *Nota-se que a mesma Prova Extramuros poderá servir para ingresso no segundo semestre, cujo edital será publicado posteriormente.*

**3.1.c.** A nota final do candidato,  $NF$ , será calculada como o máximo entre  $NH$  e  $\frac{NP + NH}{2}$ .

**3.1.d.** Será considerado aprovado o candidato cuja  $NF$  estiver acima da nota de corte de mestrado,  $NCM$ . A nota de corte de mestrado será calculada através da média simples,  $MGM$ , de todas as notas finais dos candidatos inscritos para o programa, para o semestre em questão. Então, a nota de corte  $NCM$  será  $0,7 \times MGM$ , desde que isso satisfaça o número de vagas disponíveis, caso contrário a  $NCM$  será incrementada para o menor valor necessário para que o máximo de candidatos selecionados seja menor ou igual ao número de vagas disponibilizadas.

**3.1.e.** Os candidatos com desempenho excepcional poderão, a critério da comissão de admissão, ser aceitos para o curso de Doutorado Direto, desde que confirme seu interesse quando do contato pela secretaria, no prazo estabelecido.

#### 3.2. O processo de seleção para o Doutorado consiste de:

**3.2.a.** Análise da documentação citada no inciso 2.3, à qual será atribuída uma nota  $NH$  sobre itens de destaque, como:

- i. concordância de um docente cadastrado em orientá-lo (se houver);
- ii. nível de reconhecimento acadêmico da universidade de origem (por exemplo, conceito CAPES);
- iii. análise da formação acadêmica: qualidade e dificuldade das matérias de matemática cursadas no mestrado, bem como o desempenho do aluno nas mesmas;

- iv. cursos complementares de Matemática realizados em instituições consideradas de excelência, participação em eventos com apresentações de trabalho, estágios no exterior (se houver);
- v. preprints, artigos de pesquisa submetidos, aceitos e/ou publicados (se houver);
- vi. prêmios, bolsas (se houver);
- vii. possuir oferta de bolsa de estudo de algum órgão de fomento nacional ou internacional (se houver).

**3.2.b.** É opcional a participação na Prova Internacional Extramuros para o curso de Doutorado (Informações sobre inscrições, programa, data e locais de realização serão divulgadas no site <http://www.provaextramuros.org.br/>). A nota obtida neste exame,  $NP$ , poderá ser utilizada na nota final do candidato.

**Observação.** É fortemente recomendado que candidatos provenientes de Programas de menor reconhecimento acadêmico (no Brasil ou internacionalmente) participem da Prova Internacional Extramuros. *Nota-se que a mesma Prova Extramuros poderá servir para ingresso no segundo semestre, cujo edital será publicado posteriormente.*

**3.2.c.** A nota final do candidato,  $NF$ , será calculada como o máximo entre  $NH$  e  $\frac{NP + NH}{2}$ .

**3.2.d.** Será considerado aprovado o candidato se  $NF$  estiver acima da nota de corte de doutorado,  $NCD$ . A nota de corte de doutorado será calculada através da média simples,  $MGD$ , de todas as notas finais dos candidatos inscritos para o programa, para o semestre em questão. Então, a nota de corte  $NCD$  será  $0,7 \times MGD$ , desde que isso satisfaça o número de vagas disponíveis, caso contrário a  $NCD$  será incrementada para o menor valor necessário para que o máximo de candidatos selecionados seja menor ou igual ao número de vagas disponibilizadas.

**3.3.** O processo de seleção para o Doutorado Direto consiste de:

**3.3.a.** Análise da documentação citada no inciso 2.2, à qual será atribuída uma nota  $NH$  sobre itens de destaque, como:

- i. concordância de um docente cadastrado em orientá-lo (se houver);
- ii. nível de reconhecimento acadêmico da universidade de origem (por exemplo, conceito CAPES);
- iii. análise da formação acadêmica: qualidade e dificuldade das matérias de matemática cursadas na graduação, bem como o desempenho do aluno nas mesmas;
- iv. cursos de matemática no exterior ou em instituições consideradas de excelência, participação em eventos com apresentações de trabalho, estágios no exterior (se houver);
- v. artigos, prêmios, bolsas, iniciação científica, desempenho em olimpíadas de matemática, etc (se houver);
- vi. possuir oferta de bolsa de estudo de algum órgão de fomento nacional ou internacional (se houver).

**3.3.b.** É opcional a participação na Prova Internacional Extramuros para o curso de Mestrado (Informações sobre inscrições, programa, data e locais de realização serão divulgadas no site <http://www.provaextramuros.org.br/>). A nota obtida neste exame,  $NP$ , poderá ser utilizada na nota final do candidato.

**Observação.** É fortemente recomendado que candidatos provenientes de Programas de menor reconhecimento acadêmico (no Brasil ou internacionalmente) participem da Prova Internacional Extramuros. *Nota-se que a mesma Prova Extramuros poderá servir para ingresso no segundo semestre, cujo edital será publicado posteriormente.*

**3.3.c.** A nota final do candidato,  $NF$ , será calculada como o máximo entre  $NH$  e  $\frac{NP + NH}{2}$ .

**3.3.d.** Será considerado aprovado para o Doutorado Direto (sem o título de mestre) o candidato cuja  $NF$  estiver acima da nota de corte de doutorado direto,  $NCDD$  e, adicionalmente, se sua  $NH$  for maior ou igual a 8 (oito). A  $NCDD$  será calculada através da média simples,  $MGD$ , de todas as notas finais dos candidatos inscritos, para aquele semestre. Então, a nota de corte  $NCDD$  será  $1,1 \times MGD$ .

**Observação.** Um candidato inscrito no Doutorado Direto pode ter sua inscrição indeferida para o Doutorado, mas deferida para o Mestrado, a critério da comissão de seleção.

#### 4. Das Bolsas Institucionais

**4.1.** A concessão de Bolsas de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto depende das cotas disponibilizadas pelos órgãos de fomento. A aceitação do candidato no Programa não implica a concessão de bolsa de estudos.

**4.2.** Serão priorizados, na distribuição de bolsas, os candidatos que já possuírem concordância de algum docente do programa em orientá-lo. Os candidatos aceitos que não forem contemplados com a Bolsa Institucional podem aplicar, após seu ingresso, para as bolsas disponibilizadas no processo de Repescagem.

#### 5. Dos resultados

**5.1.** O resultado final do processo seletivo para ingresso na pós-graduação em Matemática do IME-USP nos cursos de Mestrado e Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2018, será divulgado na página <http://www.ime.usp.br/mat/pos> até o dia 15 de Dezembro de 2017.

#### 6. Da Matrícula

**6.1.** Os candidatos selecionados no Mestrado e no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática, poderão fazer matrícula apenas no semestre para o qual foram aceitos. O candidato aprovado que não efetuar sua matrícula, no semestre que foi aceito, deverá participar de novo processo seletivo, com o envio de nova documentação.

**6.2.** A matrícula deve ser realizada pessoalmente na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Matemática e Estatística da USP: *Rua do Matão, 1010, bloco B, sala 27, Butantã, São Paulo, SP.*

**6.3.** O calendário com as datas de matrícula será divulgado no site <http://www.ime.usp.br/pos> no início do semestre.

**6.4.** *Documentação para matrícula de brasileiros:*

**6.4.a.** Formulário de matrícula preenchido e assinado pelo aluno e orientador (<http://www.ime.usp.br/mat/pos>);

**6.4.b.** Cópia autenticada ou acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

i. RG (não substituível pela CNH);

ii. CPF;

iii. Título de eleitor;

iv. Certificado de Reservista;

v. Certidão de Nascimento ou Casamento;

vi. Diploma da graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;

vii. Diploma de mestre (frente e verso) ou certificado de defesa (para os selecionados no Doutorado com título de mestre);

**viii.** 1 foto 3x4 recente.

**Observação.** A colação de grau (para os aprovados no mestrado) e a defesa de mestrado (para os aprovados no doutorado) devem ter datas anteriores à data do início das aulas.

**6.5.** *Documentação para matrícula de estrangeiros:*

**6.5.a.** Formulário de matrícula preenchido e assinado pelo aluno e orientador (<http://www.ime.usp.br/mat/pos>);

**6.5.b.** Cópia autenticada ou acompanhada dos originais dos seguintes documentos: RNE ou Protocolo para emissão do RNE, com visto de estudante, emitido pela Polícia Federal, com data de emissão anterior à data do início das aulas;

**6.5.c.** Certidão de nascimento ou casamento;

**6.5.d.** Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;

**6.5.e.** Diploma de mestre (frente e verso) ou certificado de defesa (para os selecionados no Doutorado com título de mestre);

**6.5.f.** 1 foto 3x4 recente.

**Observação.** A colação de grau (para os aprovados no mestrado) e a defesa de mestrado (para os aprovados no doutorado) devem ter datas anteriores à data do início das aulas.

**6.6.** Casos omissos serão analisados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Matemática – CCP-MAT.